

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 10º dia do mês de maio de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”): Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Presidente: Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a prorrogação do prazo previsto para a subscrição das sobras de ações relativas ao aumento do capital social da Companhia aprovado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de fevereiro de 2018.

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue:

1. Aprovar, por unanimidade de votos, a prorrogação do prazo previsto para subscrição das sobras de ações relativas ao aumento do capital social da Companhia aprovado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de fevereiro de 2018, de 15 (quinze) dias úteis para 24 (vinte e quatro) dias úteis contados da publicação de Aviso aos Acionistas informando o número de sobras de ações não subscritas, datado de 23 de abril de 2018.

Deste modo, os acionistas ou cessionários de ações que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras nos respectivos boletins de subscrição do aumento de capital poderão subscrever as sobras de ações até o dia **25 de maio de 2018** (inclusive).

Após o término dos procedimentos acima, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar total ou parcialmente o Aumento de Capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas, com o cancelamento das ações remanescentes eventualmente não subscritas.

2. Autorizar, por unanimidade de votos, os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à divulgação da prorrogação do prazo para subscrição das sobras ora aprovada, inclusive, mas não se limitando, a elaboração e publicação do Aviso aos Acionistas.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Douglas de Carvalho Lopes.